



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 309/11, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 08 (quinta-feira) de dezembro, dia de Nossa Senhora da Conceição, a padroeira do Município de Sobral.

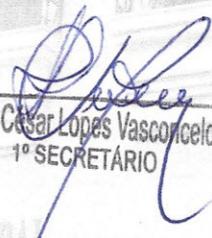
RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal de Sobral no dia 09 (sexta-feira) de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de dezembro de 2011.


João Alberto Adeodato Júnior
PRESIDENTE


Paulo César Lopes Vasconcelos
1º SECRETÁRIO

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES